

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO  
SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS  
NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO EM DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO  
DA UFF/INFES

O Programa de Pós-Graduação em Ensino no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2020 de 30 de junho de 2020 da Pró-reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público o processo seletivo de bolsista para atuar em Projeto de Pesquisa voltado ao desenvolvimento científico e tecnológico para atendimento às práticas de ensino envolvendo as atividades acadêmicas não presenciais na disciplina “Educação Inclusiva” do Curso de Pedagogia do INFES/UFF.

## 1. DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO

1.1 Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Ter média maior ou igual a 7,0 (sete);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pela coordenadora do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 2. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

- 2.1 Participar de todas as atividades programadas pela professora coordenadora;
- 2.2. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 3.1 O número de vagas oferecidas para discentes de pós-graduação, no Projeto de pesquisa para apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais da disciplina “Educação Inclusiva”, será definido em função da disponibilidade orçamentária da Universidade;
- 3.2 As bolsas deverão compreender o período de agosto a dezembro;

3.3 O processo de seleção contemplará o Programa de Pós-Graduação em Ensino da UFF.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS DISCENTES QUE COMPORÃO O PROJETO

4.1 A participação do discente no projeto dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção interna, conduzido de forma remota e sob a responsabilidade da coordenadora;

4.2 O período de inscrição de discentes deverá ocorrer de 24 a 26 de julho de 2020 e o processo de seleção será realizado em uma etapa no período entre os dias 27 e 29 de julho de 2020;

4.3 A data, o horário e o ambiente virtual em que ocorrerá o processo de seleção são de responsabilidade da coordenadora do projeto e serão divulgados para os inscritos no dia 27 de julho de 2020.

4.4 São documentos necessários para a inscrição:

a) Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação;

b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.

#### 5. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

5.1 O estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação por política afirmativa e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 7,0 (sete) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma semelhante aos critérios da graduação, atribuindo-se uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão  $= (\text{ção} \geq 7) \times 1,20$ ; 10.4

5.2 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

#### 6. CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

Para o cadastramento do bolsista, a Coordenadora deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) d)Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. e)Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF; h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A comunicação entre a coordenação do projeto e os candidatos a bolsista será realizada por meio do e-mail mariagoretti@id.uff.br.

## 8. CALENDÁRIO

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| Divulgação do processo seletivo         | 24 de julho de 2020               |
| Inscrição discente no processo seletivo | 24 de julho a 26 de julho de 2020 |
| Processo seletivo                       | 27 de julho a 29 de julho         |
| Envio dos dados do discente selecionado | 31 de julho de 2020               |

Santo Antônio de Pádua, 24 de julho de 2020.



Maria Goretti Andrade Rodrigues

SIAPE 4211941

Coordenadora do Projeto de Pesquisa voltado ao desenvolvimento científico e tecnológico para atendimento às práticas de ensino envolvendo as atividades acadêmicas não presenciais na disciplina “Educação Inclusiva” do Curso de Pedagogia do INFES/UFF.